MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDIÇÃO ESPECIAL N° 84/2016
DE 01 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA N° 3765 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.021849/2014-01, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MÁRCIO HENRIQUE DE CAMPOS ZANCOPÉ, Matrícula nº 1780086/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, LORENA ROSA SILVA, Matrícula nº 1182185/SIAPE, Pedagogo/IME, LYGIA LAZARO DOS REIS, Matrícula nº 2107071/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3766 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.013719/2012-24, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por JOÃO BOSCO SIQUEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 1493496/SIAPE, Professor Associado/IPTSP, LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1127346/SIAPE, Enfermeiro/DDRH, FABYOLA AMARAL DA SILVA SA, Matrícula nº 2673579/SIAPE, Técnico de Laboratório/FF, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3769 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.006961/2016-75, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por OLGA SOARES DO RÊGO BARROS, Matrícula nº 1574933/SIAPE, Professor Adjunto/IQ, RODOLFO FRACALOSSI PAES, Matrícula nº 1984104/SIAPE, Técnico de Laboratório/FIC, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 3770 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.007193/2016-77, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por EUGÊNIO GONÇALVES DE ARAÚJO, Matrícula nº 6302307/SIAPE, Professor Associado/EVZ, ELAINE JACOB DA SILVA CARMO, Matrícula nº 1942736/SIAPE, Biólogo/IPTSP, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 3771 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.007192/2016-22, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ARISTÔNIO MAGALHÃES TELES, Matrícula nº 1451451/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, MARIETA PEREIRA DE MORAIS SOUZA, Matrícula nº 0300457/SIAPE, Biomédico/IPTSP, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 3809 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.009494/2015-54 e Memorando nº 60/CDPA, de 30/06/2016, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ALESSANDRA OLIVEIRA MACHADO VIEIRA, Matrícula nº 2454596/SIAPE, Professor Adjunto/FE, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 0299564/SIAPE, Sociólogo/DDRH, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 3775 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.005326/2015-90, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por JHONE CALDEIRA SILVA, Matrícula nº 1476116/SIAPE, Professor Adjunto/IME, OLÍMPIO DE PAULA E SILVA, Matrícula nº 1127097/SIAPE, Assistente de Administração/DMP, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3776 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.007894/2015-25, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por JULIO SANTIAGO ESPINOZA ORTIZ, Matrícula nº 1543534/SIAPE, Professor Associado/UAE/Física e Química-Regional Catão, JOÃO BATISTA CARDOSO, Matrícula nº 1373139/SIAPE, Professor Associado/UAE/Letras e Linguistica-Regional Catalão, ANA MARTA RIBEIRO BORGES RODOVALHO, Matrícula nº 1570296/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3789 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.011728/2015-23, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por RENATO PESSOA VALE, Matrícula nº 1727768/SIAPE, Professor Adjunto/IF, GUSTAVO AMORIM SANTOS, Matrícula nº 1750178/SIAPE, Químico/IQ, DANILLO GUIMARAES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1757089/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/INF, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3791 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.007291/2016-12 e Memorando nº 03/CPAD, de 22/06/2016, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por LUCIENE DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula nº 1699712/SIAPE, Professor Adjunto/FIC, IZABELA MARIA TAMASO, Matrícula nº 2449332/SIAPE, Professor Adjunto/FCS, TANCREDO ELVIS SANTOS SILVA, Matrícula nº 1466046/SIAPE, Assistente de Administração/EECA, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3774 DE 22 JULHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.010733/2015-19, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por VERA LÚCIA GOMES KLEIN, Matrícula nº 6302350/SIAPE, Professor Associado/ICB, DEBORAH MORAES PIMENTEL, Matrícula nº 1649689/SIAPE, Assistente de Administração/EMAC, HELTON FREIRES OLIVEIRA, Matrícula nº 1466292/SIAPE, Assistente de Laboratório/EVZ, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL